

GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO**

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) no dia

**PORTARIA**

DATA: 25/04/2018

*"Designa profissional para exercer a função de Fiscal e Gestor, de Contrato referente a obras e serviços engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Jussara".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA-GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93:

**RESOLVE:**

**Art.1.** Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e gerenciar os Contratos referentes a obras e serviços de engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Jussara o profissional abaixo relacionado:

NOME	CPF/MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO
<b>RICARDO SALDANHA RODRIGUES</b>	788.544.901-72 CREA – 10.281/D-GO	Fiscal E Gestor

**Art.2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art.3.** Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Jussara-Goiás, 25 de abril de 2018.

  
**WILSON DA SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal de Jussara